CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 276/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a realização de um estudo para que seja reajustado o valor do vale alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária para que o servidor público do Poder Executivo possa ter o seu vale alimentação reajustado a fim de que não se perca o valor de compra com a inflação, sendo que o último reajuste realizado foi em maio de 2022. Tal valorização para o funcionário, além de relevante, é necessária. Destaca-se ainda que o benefício possui natureza indenizatória e não integra a remuneração dos servidores. Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo que realize o estudo e a possibilidade do reajuste no citado benefício.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de novembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador